

São Sebastião celebra 390 anos de história, tradição caiçara e orgulho de sua gente



Com cerimônia cívica, eventos culturais e esportivos e uma programação especial de celebrações, o município valoriza sua trajetória, reconhece a força de seu povo e reafirma o compromisso com qualidade de vida, segurança e desenvolvimento

São Sebastião comemorou nesta segunda-feira (16) os 390 anos de Emancipação Político-Administrativa com uma cerimônia cívica de hasteamento das bandeiras na Rua da Praia, no Centro Histórico. O ato reuniu autoridades regionais, representantes das forças de segurança, lideranças religiosas, vereadores, servidores públicos e moradores, marcando a celebração de quase quatro séculos de história e da identidade caiçara que molda a cultura e o modo de vida do município.

As comemorações pelo aniversário do município também incluíram, ao longo do fim de semana prolongado, uma programação especial com eventos culturais, esportivos e gastronômicos, reforçando a importância de São Sebastião como um dos principais destinos turísticos e centros econômicos do Litoral Norte paulista.

Durante a solenidade, o prefeito Reinaldinho Moreira destacou que o aniversário da cidade representa um momento de celebração da história e, ao mesmo tempo, de renovação do compromisso da gestão pública com o futuro do município.

"São Sebastião chega aos 390 anos com uma trajetória construída por muitas gerações que ajudaram a formar a identidade desta cidade. O nosso compromisso é continuar cuidando das pessoas, aprimorando os serviços públicos e garantindo que o município siga evoluindo com responsabilidade, planejamento e respeito ao dinheiro público. O

que fazemos hoje é trabalhar para que as próximas gerações encontrem uma cidade ainda melhor", afirmou o prefeito.

Ao longo do discurso, Reinaldinho ressaltou que governar uma cidade com cerca de 100 mil habitantes exige planejamento constante, responsabilidade administrativa e união entre as instituições. Segundo ele, os avanços alcançados são resultado de um trabalho coletivo que envolve servidores municipais, secretários e vereadores.

"Uma cidade não se constrói sozinha. O que temos hoje é fruto do trabalho de uma equipe comprometida, de servidores que se dedicam diariamente para que os serviços públicos funcionem e de instituições que caminham juntas para que São Sebastião continue avançando", destacou.

Também foram mencionados projetos voltados à modernização da cidade, como a substituição integral da iluminação pública por tecnologia LED.

A gestão municipal também tem ampliado iniciativas voltadas à infraestrutura e aos serviços públicos, com obras e projetos em diferentes regiões da cidade, incluindo novas unidades educacionais e de saúde, melhorias em equipamentos públicos e ações que buscam ampliar o acesso da população a serviços essenciais.

A segurança pública também foi destacada como um dos pilares para a qualidade de vida no município. Nos últimos meses, a Prefeitura reforçou o

efetivo da Polícia Municipal, com a convocação de novos agentes e investimentos na estrutura operacional, além de fortalecer a integração com as forças de segurança estaduais e federais.

Durante a cerimônia, o prefeito reconheceu o trabalho conjunto das instituições de segurança, ressaltando que a cooperação entre os diferentes órgãos têm contribuído para manter a cidade organizada e segura, especialmente em períodos de grande fluxo turístico.

"O trabalho integrado das forças de segurança, da Defesa Civil, do SAMU e de tantos profissionais que atuam diariamente em favor da população é fundamental para garantir que a cidade continue oferecendo qualidade de vida para quem vive aqui e para quem nos visita".

Outro destaque mencionado pelo prefeito foi o esforço da gestão em ampliar a estrutura de atendimento emergencial na região da Costa Sul, com tratativas junto ao Governo do Estado para a implantação de uma base do Corpo de Bombeiros, iniciativa que deverá reduzir significativamente o tempo de resposta em situações de emergência.

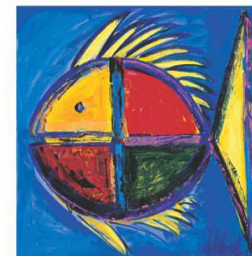
O vice-prefeito José Reis também ressaltou a importância da união entre os diferentes setores da cidade. "São Sebastião vive um momento importante de desenvolvimento. Tivemos uma das maiores temporadas de verão dos últimos anos, com centenas de milhares de visitantes circulando pela cidade, o que fortalece a economia, gera oportunidades e impulsiona o crescimento".

As comemorações pelos 390 anos da cidade foram marcadas por uma programação cultural e turística diversificada ao longo dos últimos dias. Entre os destaques esteve o Festival Gastronômico Caiçara, realizado no Complexo Turístico da Rua da Praia, que reuniu chefs convidados, restaurantes locais e apresentações culturais voltadas à valorização da culinária tradicional.

A agenda comemorativa também contou com shows gratuitos que movimentaram diferentes regiões da cidade. A programação musical reuniu artistas de destaque nacional, como Valesca Mayssa, Eli Soares, a dupla Clayton & Romário e o grupo Menos é Mais. As apresentações ocorreram em Boicunganga, e na Rua da Praia.

Além da programação artística, atividades esportivas também integraram as comemorações do aniversário do município, como a Corrida do 390º Aniversário de São Sebastião, realizada em Barra do Una, além das competições da Arena Verão+, com disputas de beach tennis, futevôlei e beach soccer ao longo do mês de março.

Ao encerrar a cerimônia, o prefeito reforçou que, "celebrar os 390 anos de São Sebastião é reconhecer o valor da nossa história, da nossa cultura e da nossa gente. Ao mesmo tempo, é renovar o compromisso de seguir trabalhando com responsabilidade e dedicação para que a cidade continue avançando, preservando sua identidade e ampliando as oportunidades", concluiu.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM RELAÇÃO DE INSCRITOS – BIÊNIO 2026/2028

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Desenvolvimento Social:
Ellen Caroline Silva- titular - TITULAR
Maria Fabiana Soares Rangel- SUPLENTE

Secretaria de Saúde:
Laysa Christina Pires do Nascimento – TITULAR
Dilmara Oliveira Abreu – SUPLENTE

Membro do Gabinete do Prefeito:
Andrea Osorio da Silva – TITULAR
Mariana Bernardes Ricardo – SUPLENTE

Membro da Secretaria da Educação:
Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera – TITULAR
Josilene Cardoso da Cruz – SUPLENTE

Secretaria de Segurança:
Viviane Cristina de Paiva – TITULAR
Liliana Granato Bedrossian Sobral – SUPLENTE

Membro da Fundação de Saúde:
Giuliana Zen Petisco Del Porto - TITULAR
Shirley Santana de Alcântara - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Gabriella de Almeida Silva – TITULAR
Maura Mei Cristina da Silva – SUPLENTE

Associação de Amparo à Mulher Sebastianense – AAMS
Daniela de Souza Monteiro Primazzi - TITULAR
Elisabeth dos Santos Chagas – SUPLENTE

Federação das Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica
Maria Cecília Nobre Borges – TITULAR
Marianita Bueno – SUPLENTE

Associação São SebaTurismo
Daniela Aparecida Teixeira Micheski – TITULAR
Tatiana Marcela Leal Ramos– SUPLENTE

Associação Cigarras Viva
Maria José Silva Camargo – TITULAR
Marina Emília Drummond Zlochevsky – SUPLENTE

Fraternidade do Povo da Rua
Rosângela Rodrigues Ferreira – TITULAR
Maria Lúcia da Silva Maciel – SUPLENTE

REGIMENTO INTERNO PARA AS ELEIÇÕES DO BIÊNIO 2026/2028

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento disciplina o processo de eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º A eleição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS

Art. 3º Poderão se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os membros do Conselho, no exercício regular do mandato devidamente aprovados no processo de credenciamento publicado em 23/03/2026.

§2º Cada candidata poderá concorrer a apenas um dos cargos.

CAPÍTULO III – DA CONVOCAÇÃO

Art. 4º A votação para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será realizada casa PODEROSA, sito a Prefeito Mansueto Pierotti, n.º 990, - Vila Amélia – São Sebastião – SP, no dia 26/03/2026 às 18h00, sob a presidência da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV – DO QUÓRUM

Art. 6º A eleição somente poderá ocorrer com a presença da maioria absoluta dos membros titulares.

Parágrafo único. Não atingido o quórum, será realizada nova convocação, podendo ocorrer a eleição com maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO V – DA VOTAÇÃO

Art. 9º A votação será nominal e aberta.

Art. 10. Cada membro titular terá direito a um voto.

Art. 11. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos.

CAPÍTULO VI – DO EMPATE

Art. 12. Em caso de empate, será realizado novo turno entre as candidatas empatadas.

Art. 13. Persistindo o empate, será considerada eleita a candidata com maior idade.

CAPÍTULO VII – DO MANDATO

Art. 14. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 02 anos.

Art. 15. Será permitida uma recondução, mediante nova eleição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL

NUBIA DOS ANJOS
HELEONORA DAS DORES LOPES
THAIS VALERIO MARTINS DE ANDRADE

Extrato do Contrato Administrativo nº 2026DH001 – Processo nº 1.016/2025.

Contratada: Milclean Comércio e Serviços LTDA.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação hospitalar, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra qualificada, saneantes registrados na ANVISA, materiais de consumo e equipamentos, em regime ininterrupto 24h, a fim de atender às necessidades do Hospital de Clínicas da Costa Sul. Pregão Eletrônico nº 003/2025

Valor Global: R\$ 3.469.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/03/2026.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Melissa Campos de Lemos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de ISENÇÃO DE IMPOSTO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do DEFERIMENTO do pleito, para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.352.6451.0001.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.352.6453.0021.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.361.4443.0106.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.4443.0108.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.361.4443.0140.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3034.361.4443.0139.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5224.0425.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5236.0001.0200	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5236.0001.0600	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5236.0112.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0039	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0052	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0052	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0070	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0071	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.121.5263.0001.0092	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6150.0001.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6150.0029.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6150.0035.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6339.0001.0024	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6339.0001.0084	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6446.0145.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIA	3134.141.6150.0008.0000	589/2016	ISENÇÃO DE IMPOSTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de ISENÇÃO DE IMPOSTO - PARA TEMPLO RELIGIOSO do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do INDEFERIMENTO do pleito, para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3034.364.1168.0192.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3134.121.3420.0112.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3134.124.4189.0121.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3134.124.4189.0142.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3134.124.4189.0146.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO
MITRA DIOCESANA DE CARAGUA	3134.121.5287.0116.0000	720856/2020	ISENÇÃO DE IMPOSTO



São Sebastião, 17 de março de 2026.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

COMUNIQUE-SE

Processo nº 19704/2022
Requerente: Maria do Carmo Alves do Nascimento
Assunto: Auto de Demolição n.º 34.333
Endereço: Rua Presidente, final - Baleia - ACP - Baleia (final da rua), neste município.

Prezada senhora,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria NÃO FOI CONHECIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 34.333.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o(s) contribuinte(s) infra relacionado(s), para quitação ou parcelamento do(s) débito(s), relacionado(s) ao(s) processo(s) abaixo discriminado(s), sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor.
Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião - na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;
Divisão de Dívida Ativa e Cobrança.

DESTINATÁRIO	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
DIONETE DOS SANTOS CUNHA	15311/2022	563/2026
ESPOLIO DE JOÃO ROBERTO MAROQUIO	13736/2022	585/2026
EMPREENHIMENTO Pousada do Vale	18578/2023	566/2026
MILSON ALVES	11430/2022	543/2026
WAGNER DE BRITO	1669/2023	550/2026
ESPOLIO DE OSMAR JOAO SOLHEIRO	14583/2022	584/2026
CONDOMINIO VILA DO CAMBURI	6138/2022	560/2026
WAGNER DO CARMO RIBEIRO	18539/2023	565/2026
MASSAL CONSTRUTORA LTDA EPP	13026/2023	569/2026
RENATA LEAL DE BARROS FAGUNDES	18403/2023	570/2026
MARIA MARILENE DA SILVA	13019/2023	577/2026
JERRI FRANKLIN DE MIRANDA	9058/2023	582/2026
JANETE ELAINE DE SOUSA	9016/2023	583/2026
LUIZ CARLOS LOUZANO	13028/2023	578/2026
ERNEVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	18522/2023	549/2026
ESPOLIO DE PLINIO GUSTAVO DE ANDRADE	10956/2022	567/2026
PAULO HENRIQUE RIBEIRO	16586/2023	558/2026
ESPÓLIO DE CONSTANTINO BITTENCOURT	16023/2023	587/2026
REINALDO LISBOA DE JESUS	12200/2023	548/2026
MARIA JOAQUINA DA SILVA	9176/2022	564/2026
ROBERTO FERREIRA DO AMARAL	13748/2023	576/2026
FRANCISCO COSTA MACEDO	3019/2022	557/2026
JOEL MANOEL DE MATTOS	21772/2023	581/2026
ENAZIRIA AMERICO VIEIRA	846/2022	586/2026
WAGNER DA CUNHA GUEDES E OUTRO	18445/2023	579/2026

São Sebastião, 17 de março de 2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo - 2023SEGOV048 - Processo nº 3.147/2023

Contratada: V L R Administração de Bens LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar da data de seu término e o reajuste.

Prazo: 12 (doze) meses.
Inexigibilidade nº 017/2023

Valor: R\$ 112.796,64 (cento e doze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 17/03/2026

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e Nelson Luís Fernandes pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 2026SEMAM032 - PROCESSO DIGITAL Nº 25.304/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3 DA ÁREA DE TRANSBORDO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES (contados da Ordem de Serviço)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES (prorrogável automaticamente até a conclusão do objeto)

VALOR: R\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 13/03/2026

ASSINAM: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO E FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ, PELA CONTRATANTE, E ROBERTO CAPPELLANO, PELA CONTRATADA.

DECRETO Nº 10008/2026

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9992/2026".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de retificar o Artigo 3º, cuja Suplementação foi indicada por Excesso de Arrecadação;
Considerando a necessidade de alterar a redação do Artigo 4º; é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica retificado o Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1063	02.17.01	041210035.2.001	4.4.90.52	1	400.000,00 400.000,00"

Artigo 2º- Altera o Artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964."

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

São Sebastião, 17 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 10009/2026

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8339/2021, bem como disciplina a apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para realização de eventos no Município".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de regulamentar o disposto nos incisos XII e XX do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;
Considerando a necessidade de organizar e regulamentar o Decreto nº 6.793/2017 no concerne à apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Para a realização dos eventos de que tratam os parágrafos 3º e 4º do Artigo 5º do Decreto Municipal 6793, datado 22 de maio de 2017, fica estabelecida a apresentação do documento Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, quando obrigatória, respeitando os seguintes critérios:

I - apresentação do protocolo de solicitação de AVCB, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização do evento;
II - Apresentação do próprio AVCB até às 17 (dezessete) horas do dia agendado para a realização do evento.

Artigo 2º- O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará interdição imediata do evento.

Parágrafo único- O rompimento do lacre de interdição de que trata o caput implicará em multa diária de 100.000 (cem mil) VRM's (Valor de Referência Municipal).



Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 8.339/2021.

São Sebastião, 17 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

COMPOSIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2026/2027 REPRESENTANTES ELEITOS E INDICADOS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2025/2026, desta Fundação, e conforme determina a Norma Regulamentadora - NR-5, torna público o resultado da eleição para composição da CIPA gestão 2026/2027, bem como os membros indicados como representantes do empregador, informamos que compareceram para votação 271 (duzentos e sessenta e um) empregados.

Candidatos eleitos como membros titulares e suplentes:

Classificação	Candidatos Eleitos	
1º Titular	Carlos Motorista	Carlos Eduardo Mackevicius
2º Titular	Zena da Limpeza	Alzenita Batista dos Santos
3º Titular	Djalma Motorista	Djalma Bezerra da Costa
4º Titular	Marcelo Castro	Marcelo Antenor de Castro
5º Titular	Drº Lu	Lucilene Ferreira Lucio
1º Suplente	Enª Ivone Leles	Ivone Leles Florencio
2º Suplente	Matheus da Farmácia	Matheus Elias Pereira da Cruz
3º Suplente	Michele Carvalho	Michele dos Santos de Carvalho
4º Suplente	Marcelo ADM	Marcelo Galdino dos Santos

Membros indicados como representantes do empregador:

Membros indicados	
1º Titular - Presidente	Renato Rocha
2º Titular	Pedro Paulo Marques
3º Titular	Luciana Rodrigues Santos
4º Titular	Lucas Rodolpho de Moraes da Silva
5º Titular	Denise Stefany de Souza Santos
1º Suplente	Camila Rafael do Nascimento
2º Suplente	Rosiane Cristina de Laura Santos Domingos
3º Suplente	Neli dos Santos Pedro Santana
4º Suplente	Luciolda Gonçalves Nonato

São Sebastião, 13 de março de 2026.

Renato Rocha
Presidente da CIPA

SÃO SEBÁ OPEN BEACHTENNIS

27 a 29 de março | das 8h às 18h

Inscrições até 20/3

Praia do Arrastão

Rastreie o QR Code para se inscrever!

SEESP SECRETARIA DE ESPORTES | SÃO SEBASTIÃO GOVERNO MUNICIPAL | TRANSPARENCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

[/prefsaoseba](#) | [saosebastiao.sp.gov.br](#)

Prevenção e Cuidado com a Saúde da Mulher.

Coleta de exame preventivo (Papanicolau) e solicitação de mamografia.

21 | MARÇO | SÁBADO

Das 8h às 17h

Todas as 26 Unidades de Saúde da Família (USFs) de São Sebastião/SP

TORNEIO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

16 de março 1936 - 2026

final

22 DE MARÇO DOMINGO ÀS 10H.

CAMPO GRINGÃO BAIRRO VARADOURO

300 São Sebastião tradição que une, futuro que inspira.

Barrequeçaba U.A.S.S.

XTEERRA

SÃO SEBASTIÃO - SP

VAGAS LIMITADAS! APROVEITE O PRIMEIRO LOTE

INSCRIÇÕES ABERTAS!

19 A 21 DE JUNHO | SEXTA A DOMINGO

Local: Praia de Camburizinho Cambury - Costa Sul



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0329-0CC6-02D2-7BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 17/03/2026 23:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0329-0CC6-02D2-7BA6>